

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 5-4-1991
Data de implantação do PJe: 1º-10-2015**

Jurisdição: Patrocínio, Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro de Fortaleza, Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Serra do Salitre.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-4-2023, p. 172.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-4-2022

Às 9 horas do dia três de maio de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Patrocínio, situada na Avenida Altino Guimarães, 1.205, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Sérgio Alexandre Resende Nunes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cristinia Ávila de Queiroz Teixeira; os servidores Ana Carolina Rodrigues Parreiras, Líliam Sueli Gonçalves de Paulo, Loriana Andrade da Silva Ferreira, Marina Faria Nunes, Pedro Chaves Craveiro Teixeira, Sandra Maria Rabelo, Vinícius Costa de Aguiar; o estagiário Guilherme Silva Pires, o residente jurídico Rodrigo dos Santos Faria. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Patrícia Cláudia Ribeiro Vieira. Ausente Oscar Rodrigues Neto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 270 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2023, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 20-4-2023, 27 cartas precatórias, dentre elas, 15 executórias. Das recebidas em 2023, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 198 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 25 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, dentre eles há 3 processos conclusos para o Dr. Sérgio Alexandre Resende Nunes, fora do prazo legal, abaixo relacionados:

ATOrd 0010471-88.2021.5.03.0080 – desde – 19/04/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATOrd 0010127-73.2022.5.03.0080 – desde –12/12/2022

ATOrd 0010282-76.2022.5.03.0080 – desde – 02/02/2023

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 257 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral. Não há registro de sobrestamentos no sistema SJV (anteriores a 12/12/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 20-4-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	106
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	85
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	18
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0011020-40.2017.5.03.0080	Consignação em Pagamento	Assinar despacho	1996

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 666 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 328 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 15 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 323 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 20/04/2023

No ano anterior, até dia 20/04/2022 – havia 723 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 335 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 386 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 20-4)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	5	5
02-FEVEREIRO	10	16
03-MARÇO	12	13
04-ABRIL	30	
05-MAIO	12	
06-JUNHO	5	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	18	
08-AGOSTO	47	
09-SETEMBRO	17	
10-OUTUBRO	23	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	10	
Totais	232	34

Alvarás expedidos:

Mês	2022				2023		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	46		43	7	23	22	8
02-FEVEREIRO	47	1	42	4	84	75	16
03-MARÇO	46		42	19	28	27	9
04-ABRIL	57		73	11	20	27	3
05-MAIO	66		64	19			
06-JUNHO	52		47	5			
07-JULHO	105		99	15			
08-AGOSTO	100		100	11			
09-SETEMBRO	147		140	11			
10-OUTUBRO	82		82	13			
11-NOVEMBRO	39		37	3			
12-DEZEMBRO	53		53	4			
Totais	840	1	822	122	155	151	36

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-4-2023, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

--	--

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-5-2023 havia 33 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 32 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010159/23, 0010101/23, 0010102/23, 0010222/23, 0010223/23, 0010145/23, 0010144/23, 0010151/23, 0010244/23, 0010245/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010159/23, 0010101/23, 0010102/23, 0010222/23, 0010223/23, 0010145/23, 0010144/23, 0010151/23, 0010244/23, 0010245/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 24-4-2023, 2 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010294/23, 0010290/23, 0010286/23, 0010234/23, 0010275/23, 0010148/23, 0010246/23, 0010211/23, 0010221/23, 0010150/23, 0010013/21, 0010149/21, 0010595/22, 0010287/22, 0010650/21, 0010543/22, 0000146/11, 0010659/21, 0010747/22, 0010057/21, 0010084/21, 0010145/22, 0010747/22, 0010087/23, 0010015/23, 0010146/21, 0010640/22, 0010021/23, 0010212/23, 0010015/23, 0010264/21, 0010860/18, 0010045/23, 0010035/23, 0010038/23, 0010169/23, 0010149/23, 0010605/22, 0010638/22, 0010063/23, 0010073/23, 0010162/23, 0010539/22, 0010261/17, 0010880/17, 0010020/15, 0010103/21, 0010296/19, 0010370/22, 0010526/22, 0010507/21, 0010329/22, 0010206/19, 0010616/16, 0010556/19, 0010424/18, 0010617/20, 0010063/21, 0010002/23, 0010005/23, 0010196/23, 0010204/23, 0010192/23, 0010027/23, 0010191/23, 0010037/23, 0010052/23, 0010024/23, 0010105/23, 0010185/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010082/17: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010246/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a1925bc (mais de 10 dias);

0010221/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af21c2b (mais de 10 dias);

0010150/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9b3cc69 (mais de 10 dias);

0010261/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d0c4b37 (mais de 20 dias);

0010880/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 70d277e (mais de 40 dias);

0010020/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 31acble (mais de 40 dias);

0010103/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6afa2c0 (mais de 30 dias);

0010296/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ed66e6e (mais de 20 dias);

0010370/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b2c7bf9 (mais de 30 dias);

0010526/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d891e8f (mais de 20 dias);

0010507/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 223cfa7 (mais de 10 dias);

0010329/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 922f542 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010054-67.2023.5.03.0080	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010077-81.2021.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010216-04.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010312-82.2020.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010374-54.2022.5.03.0080	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010409-19.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010529-62.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010550-67.2021.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010788-57.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0010918-47.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010923-69.2019.5.03.0080	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0000084-92.2013.5.03.0080	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000235-24.2014.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010741-88.2016.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0000581-09.2013.5.03.0080	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010412-03.2021.5.03.0080	Ação Civil Pública	Assinar despacho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010026-36.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010361-26.2020.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000205-91.2011.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar decisão
	0010918-52.2016.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0082000-76.1998.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Análise
Liquidação	0010027-21.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010029-88.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010030-73.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010033-28.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010035-95.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010036-80.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0010039-35.2022.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010335-28.2020.5.03.0080	Ação Civil Coletiva	Arquivo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	43	34
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	112	104	62

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	12	15	23/05/2023 – 15 dias
Procedimento Ordinário	11	14	13/05/2023 – 15 dias
Instrução	51	65	22/08/2023 – 78 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 20-4, com 68 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,02
Julgados procedentes em parte	57	0,8
Julgados improcedentes	13	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	72	1,0
Extintos sem resolução de mérito	7	0,1
Arquivamento	47	0,6
Desistência	6	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	60	0,8
Decisões de conhecimento	132	1,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	21	0,3
Conciliações	64	0,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	3	0,04
Total	235	3,4

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	21	0,09
Julgados procedentes em parte	213	0,9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	75	0,3
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	309	1,3
Extintos sem resolução de mérito	39	0,1
Arquivamento	140	0,6
Desistência	28	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem resolução de mérito	215	0,9
Decisões de conhecimento	524	2,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	89	0,3
Conciliações	277	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	50	0,2
Total	940	4,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2023, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	5	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	29	1,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	19	0,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	52	2,2
Total	108	4,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 20-4)

Audiências realizadas:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	64	33
02-FEVEREIRO	148	82
03-MARÇO	129	108
04-ABRIL	67	42
05-MAIO	105	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	134	
07-JULHO	107	
08-AGOSTO	108	
09-SETEMBRO	91	
10-OUTUBRO	68	
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	1126	265

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	12	9			1	1
02-FEVEREIRO	37	22	3			1
03-MARÇO	33	22	4	2	1	
04-ABRIL	23	14	2		3	1
05-MAIO	25		5		2	
06-JUNHO	31		2		3	
07-JULHO	38		5		1	
08-AGOSTO	32		2		1	
09-SETEMBRO	32		6		3	
10-OUTUBRO	15		1		1	
11-NOVEMBRO	14		4		1	
12-DEZEMBRO	5		1		1	
Totais	297	67	35	2	18	3

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	22	32
02-FEVEREIRO	59	56
03-MARÇO	122	70
04-ABRIL	94	38
05-MAIO	70	
06-JUNHO	80	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	69	
08-AGOSTO	81	
09-SETEMBRO	63	
10-OUTUBRO	82	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	11	
Totais	801	196

Despachos:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	151	223
02-FEVEREIRO	378	361
03-MARÇO	550	391
04-ABRIL	518	169
05-MAIO	308	
06-JUNHO	320	
07-JULHO	609	
08-AGOSTO	480	
09-SETEMBRO	505	
10-OUTUBRO	399	
11-NOVEMBRO	462	
12-DEZEMBRO	205	
Totais	4885	1144

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 20-4
Processos recebidos	611	735	270
Média por dia útil	2,6	5,6	3,9
Processos remanescentes do ano anterior	243	187	211

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	5	6	3
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	859	928	484
Processos solucionados	664	801	196
Processos conciliados	227	277	64
Produtividade	77,29%	86,31%	40,49%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 20,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 20-4-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	6
2019	1	4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2020	1	3
2021	6	2
2022	35	1
2023 – ano de referência	157	
TOTAL	201	0,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	273

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	160

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	456

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	de	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com prazo vencido	o	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	5
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
			Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	192	72

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	39	114

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	29	1.412
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.349

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	64
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	196

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	196
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	273

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	31

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	273
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	207

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	456
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	49

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	207
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	49

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9
-------------------------	---	---

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	273
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	456
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Patrocínio - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,35	0,80	0,52	0,52	0,19	
I02 - Pendentes	830	887	861	758	683	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	50,00	7,14	22,22	60,00	33,33	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	108,14	88,16	86,65	76,93	99,03	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	112,85	116,29	143,73	133,29	135,92	
I06 - Prazo médio na	2.307,21	2.266,17	2.228,79	2.103,00	1.813,02	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	execução (em dias)					
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,22	36,03	30,86	34,08	34,58
	I08 - Taxa de solução (%)	110,06	100,73	97,71	97,58	108,10
	I13 - Taxa de execução (%)	255,17	258,02	245,38	178,85	165,45
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,67	29,80	24,52	18,03	16,17
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	56,28	57,79	58,81	60,69	67,38
	I11 - Produtividade por servidor	136,75	131,88	160,29	163,29	149,71
	I12 - Pendentes por servidor	97,63	102,38	111,00	98,14	90,14
Meso	Acervo	0,48	0,53	0,50	0,52	0,46
	Celeridade	0,51	0,47	0,48	0,47	0,46
	Produtividade	0,35	0,38	0,47	0,49	0,40
	Congestionamento processual	0,46	0,52	0,50	0,47	0,50
	Força de trabalho	0,46	0,51	0,47	0,42	0,43
Macro	IGEST	0,4515	0,4834	0,4833	0,4735	0,4512
	Posição IGEST	85	101	103	100	87
	Movimentação processual	0751 a 1000				

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$822.505,29	R\$51.121,52	R\$12.569.374,53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor as Portarias nº 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, e a nº 01/2019, que autoriza servidores a assinarem guias de levantamento de depósitos judiciais e ofícios aos bancos depositários, destinados à transferência de valores, ao recolhimento de custas e contribuições previdenciárias.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,72% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,90% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,10% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,16%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, dispondo sobre “o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business, bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em Painéis Interativos de BI — TRT-MG (trt3.jus.br);

3) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

8) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

9) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

10) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

11) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2) regularizados em até 10 dias, pelo Dr. Sérgio Alexandre Resende Nunes, o processo com excesso de prazo para prolação de sentença, que está com mais de 30 dias úteis, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2) regularizados em até 10 dias, pelo Dr. Sérgio Alexandre Resende Nunes, o processo com excesso de prazo para prolação de sentença, que está com mais de 30 dias úteis, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

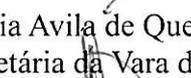
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de maio de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 71, divulgação no DJE 20-4-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Sérgio Alexandre Resende Nunes
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Cristinia Avila de Queiroz Teixeira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria